

JBS S.A.
CNPJ/MF nº 02.916.265/0001-60
NIRE 35.300.330.587
Livro de Atas

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL
REALIZADA EM 15 DE MARÇO DE 2016**

Data, Hora e Local: 15 de março de 2016, às 14:00 horas, na sede da JBS S.A., na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Marginal Direita do Tietê, 500, Bloco I, 3º Andar, Vila Jaguara, CEP 05118-100 ("Companhia").

Convocação: Enviada por *e-mail* aos membros do Conselho Fiscal, nos termos do Artigo 12 do Regimento Interno do Conselho Fiscal.

Presença: Compareceram à reunião a totalidade dos membros do Conselho Fiscal, Srs. **Florisvaldo Caetano de Oliveira; José Paulo da Silva Filho; Demetrius Nichele Macei e Francisco Vicente Santana Silva Telles**, verificando-se, portanto, o *quórum* necessário para a instalação da reunião. Compareceu também o membro suplente do Conselho Fiscal, Sr. **Joaquim Dias de Castro**.

Compareceram ainda, os Srs. **Jeremiah Alphonsus O'Callaghan; Eliseo Perez Fernandez e Agnaldo dos Santos Moreira Jr.**, todos membros da administração da Companhia, e, parcialmente, os Srs. **Paulo Sérgio Tufani; Alcides Afonso Louro Neto e Peterson Castro**, membros da **BDO RCS Auditores Independentes SS**, auditores independentes da Companhia ("BDO"); e a Sra. **Amanda Morelli Bachega** e o Sr. **Adriano Santos Toro**, ambos membros da área de tecnologia da informação da Companhia.

Composição da Mesa: Presidente da Mesa, **Florisvaldo Caetano de Oliveira**; e Secretário da Mesa, **Daniel Pereira de Almeida Araujo**.

Ordem do Dia De caráter informativo: (i) apresentação de panorama do mercado e das operações da Companhia e de suas subsidiárias referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015; (ii) análise das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 ("Demonstrações Financeiras") e do Relatório da Administração da Companhia ("Relatório da Administração"); (iii) discussão com o representante da BDO sobre o relatório dos auditores independentes sobre as Demonstrações Financeiras ("Relatório dos Auditores"); (iv) discussão com os responsáveis pelo desenvolvimento do Portal do Conselho Fiscal para esclarecimentos sobre seu uso e sugestões de aperfeiçoamento de suas funcionalidades; e de caráter deliberativo: (i) parecer sobre as Demonstrações Financeiras; e (ii) examinar as propostas de incorporação, pela Companhia ou por qualquer de suas subsidiárias, da (1) **JBS Holding Internacional S.A.** ("JBS Holding"), (2) **Tannery do Brasil S.A.** ("Tannery"), (3) **Paranoá Alimentos Ltda.** ("Paranoá"), (4) **FG Holding III Ltda.** ("FG Holding III"), (5) **Brazservice Wet Leather S.A.** ("Brazservice"); e (6) **FG Holding IV S.A.** ("FG Holding IV") pela

Companhia, nos termos dos respectivos Protocolos e Justificações e da Proposta da Administração; **(iii)** examinar, discutir e deliberar sobre a proposta para a destinação do resultado exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, nos termos da proposta da administração.

Deliberações:

De caráter informativo:

(i) o Diretor de Relações com Investidores da Companhia, Sr. **Jeremiah Alphonsus O'Callaghan**, efetuou uma apresentação sobre o panorama das operações da Companhia e de sua subsidiárias no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015;

(ii) em seguida às apresentações, os membros do Conselho Fiscal receberam cópias e analisaram as Demonstrações Financeiras, o Relatório da Administração e o Relatório dos Auditores, tendo recebido esclarecimentos adicionais prestados pelos Srs. **Eliseo Perez Fernandez** e **Agnaldo dos Santos Moreira Jr.**;

(iii) adicionalmente à análise, os Srs. **Paulo Sérgio Tufani**; **Alcides Afonso Louro Neto** e **Peterson Castro**, membros da BDO, informaram que, durante a realização do seu trabalho de auditoria independente, não houve qualquer desvio e/ou intercorrência, tendo transcorrido normalmente, sem que houvesse qualquer fato ou informação relevante objeto de recomendação ou ressalva. Consequentemente, a BDO emitiu o Relatório dos Auditores sem quaisquer recomendações ou ressalvas às Demonstrações Financeiras. Atendendo à solicitação do Sr. **Florisvaldo Caetano de Oliveira**, fica arquivado na sede da Companhia e anexo à presente ata um questionário referente aos trabalhos desenvolvidos pela BDO, respondido e assinado pelo Sr, **Paulo Sérgio Tufani**;

(iv) por fim, os membros do Conselho Fiscal realizaram discussão com a Sra. **Amanda Morelli Bachega** e o Sr. **Adriano Santos Toro**, ambos membros da área de tecnologia da informação da Companhia e responsáveis pelo desenvolvimento do Portal do Conselho Fiscal, para esclarecimentos sobre seu uso e sugestões de aperfeiçoamento de suas funcionalidades.

De caráter deliberativo:

(i) após ocorridos os fatos acima, os membros do Conselho Fiscal declararam que (a) realizaram a análise das Demonstrações Financeiras elaboradas pela Companhia, nos termos do artigo 163, inciso VII, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"); (b) procederam o acompanhamento dos trabalhos realizados pela BDO por meio de indagações e discussões, nos termos do artigo 163, parágrafo 4º da Lei das Sociedades por Ações; e (c) formalizaram indagações sobre os atos e as transações relevantes efetuadas pelos administradores da Companhia em relação às Demonstrações Financeiras, nos termos do artigo 163, parágrafo 2º da Lei das Sociedades por Ações. Com base na revisão, nas informações e esclarecimentos recebidos

e considerando o Relatório dos Auditores, o Conselho Fiscal opinou que as Demonstrações Financeiras estão em condições de serem apreciadas pela Assembleia Geral de Acionistas da Companhia;

(ii) após análise dos Protocolos e Justificações e da Proposta da Administração, emitiram parecer favorável à proposta de incorporação da (1) JBS Holding, (2) Tannery, (3) Paranoá, (4) FG Holding III, (5) Brazservice; e (6) FG Holding IV, todas pela Companhia, nos termos dos Protocolos e Justificações e da Proposta da Administração. Referidos pareceres ficam arquivados na sede da Companhia;

(iii) após terem recebido cópia e analisado a Proposta da Administração, os membros do Conselho Fiscal declararam sua concordância com a proposta para a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015.

Ata em Forma de Sumário: Foi autorizada pelo Conselho Fiscal a lavratura desta ata em forma de sumário e sua publicação com omissão das assinaturas, nos termos dos parágrafos 1º e 2º, do artigo 130, da Lei das Sociedades por Ações.

Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada por todos os presentes e assinada.

São Paulo, 15 de março de 2016.

Florisvaldo Caetano de Oliveira
Presidente da Mesa

Daniel Pereira de Almeida Araujo
Secretário da Mesa

Conselheiros Presentes:

Florisvaldo Caetano de Oliveira

José Paulo da Silva Filho

Demetrius Nichele Macei

Francisco Vicente Santana Silva Telles

Conselheiro Fiscal Suplente Presente:

Joaquim Dias de Castro